



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 603/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 03 / 09 / 2024

ÀS: 09 : 52h

ellyfme

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.583/2024, de 28 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.583/2024, de 28 de agosto 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DO RIO BRANCO AO 1º
SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE RORAIMA, MOISÉS
VIEIRA SAID, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Roraima **MOISÉS VIEIRA SAID**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 28 de agosto de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista